

0114000000; ND: 449051; UGR: 530101; PI: VM-PROJ/ROD. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12(doze) meses, contados à partir da data de sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratado será de 150(cento e cinquenta) dias, contados à partir da emissão da OS. DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2013. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luis, 26 de julho de 2013. ASSINATURAS: Marília da Conceição Gomes da Silva, pela SINFRA e Sérgio Araújo Monteiro, pela ENTEL - Engenharia e Tecnologia Ltda. Arquivamento: Pasta nº 006, sob nº 38, em 26.07.2013, da Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. MÁRCIA GEÓRGIA COSTA CANTANHEDE - Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA

**RESENHA DO CONTRATO Nº 050/2013.** PROCESSO Nº: 0122179/2013 - SINFRA. DAS PARTES: O Estado do Maranhão através da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA e a empresa ENTEL - Engenharia e Tecnologia Ltda. DO OBJETO: elaboração de projeto executivo de engenharia para execução de obras de melhoramentos e pavimentação da Rodovia MA-007, no trecho: Entroncamento MA 007(Ouro - Km 0,00)/Km 50,00, com extensão de 50,00 Km. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor global do presente contrato é de R\$ 613.807,35(seiscentos e treze mil, oitocentos e sete reais e trinta e cinco centavos), na Dotação Orçamentária: PTRES: 26122053144500001; Fonte: 0114000000; ND: 449051; UGR: 530101; PI: VM-PROJ/ROD. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12(doze) meses, contados à partir da data de sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratado será de 150(cento e cinquenta) dias, contados à partir da emissão da OS. DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2013. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luis, 26 de julho de 2013. ASSINATURAS: Marília da Conceição Gomes da Silva, pela SINFRA e Sérgio Araújo Monteiro, pela ENTEL - Engenharia e Tecnologia Ltda. Arquivamento: Pasta nº 006, sob nº 39, em 26.07.2013, da Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. MÁRCIA GEÓRGIA COSTA CANTANHEDE - Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA

**RESENHA DO CONTRATO Nº 053/2013.** PROCESSO Nº: 0113654/2013 - SINFRA. DAS PARTES: O Estado do Maranhão através da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA e a empresa Rodoconsult Ltda. DO OBJETO: elaboração de projeto executivo de engenharia para execução de obras de melhoramentos e pavimentação da Rodovia do Arroz, trecho: Imperatriz/Cidelândia, com 51,00 km de extensão. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor global do presente contrato é de R\$ 977.781,47 (novecentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos), Dotação Orçamentária: PTRES: 26122053144500001; Fonte: 0114000000; ND: 449051; UGR: 530101; PI: VM-PROJ/ROD. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12(doze) meses, contados à partir da data de sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratado será de 150(cento e cinquenta) dias, contados à partir da emissão da OS. DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2013. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luis, 26 de julho de 2013. ASSINATURAS: Marília da Conceição Gomes da Silva, pela SINFRA e João Paulo Pereira da Silva, pela Rodoconsult Ltda. Arquivamento: Pasta nº 006, sob nº 40, em 26.07.2013, da Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. MÁRCIA GEÓRGIA COSTA CANTANHEDE - Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA

**RESENHA DO CONTRATO Nº 054/2013.** PROCESSO Nº: 0122206/2013 - SINFRA. DAS PARTES: O Estado do Maranhão através da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA e a empresa Rodoconsult Ltda. DO OBJETO: elaboração de projeto executivo de engenharia para execução de obras de implantação e pavimentação no trecho: Entroncamento MA-007 (Ouro - Km 0,00)/Km 50,00, com extensão de 50,00 Km. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor global do presente contrato é de R\$ 613.807,35(seiscentos e treze mil, oitocentos e sete reais e trinta e cinco centavos), na Dotação Orçamentária: PTRES: 26122053144500001; Fonte: 0114000000; ND: 449051; UGR: 530101; PI: VM-PROJ/ROD. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12(doze) meses, contados à partir da data de sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratado será de 150(cento e cinquenta) dias, contados à partir da emissão da OS. DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2013. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luis, 26 de julho de 2013. ASSINATURAS: Marília da Conceição Gomes da Silva, pela SINFRA e Sérgio Araújo Monteiro, pela ENTEL - Engenharia e Tecnologia Ltda. Arquivamento: Pasta nº 006, sob nº 39, em 26.07.2013, da Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. MÁRCIA GEÓRGIA COSTA CANTANHEDE - Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA

**D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS**

**ÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O valor global do presente contrato é de R\$ 1.945.781,16 (um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos), Dotação Orçamentária: PTRES: 26122053144500001; Fonte: 0114000000; ND: 449051; UGR: 530101; PI: VM-PROJ/ROD. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12(doze) meses, contados à partir da data de sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratado será de 150(cento e cinquenta) dias, contados à partir da emissão da OS. DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2013. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luis, 26 de julho de 2013. ASSINATURAS: Marília da Conceição Gomes da Silva, pela SINFRA e João Paulo Pereira da Silva, pela Rodoconsult Ltda. Arquivamento: Pasta nº 006, sob nº 41, em 26.07.2013, da Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. MÁRCIA GEÓRGIA COSTA CANTANHEDE - Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**RESENHA DE CONTRATO.** ESPÉCIE: Resenha de Contrato nº 013/2013. PROCESSO: nº 87145/2013 - CONCORRÊNCIA Nº 002/2013 - CSL/SEDINC. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio - SEDINC e a empresa Vera Cruz Engenharia Ltda. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de consultoria técnica e serviços de engenharia para gerenciamento de obras em Distritos Industriais. VALOR: R\$ 384.005,52 (trezentos e oitenta e quatro mil cinco reais e cinquenta e dois centavos). PRAZO: A vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias corridos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 107; PI: INDUSTRIA; ND: 33.90.39. FORO: Comarca de São Luís/MA. ARQUIVAMENTO: Arquivado na pasta 001/2013-CSL/SEDINC. São Luís (MA), aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e treze. SEDINC. CLOVIS VIANNA SOARES DA FONSECA FILHO - Presidente da CSL - SEDINC-MAT. 1874098.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**RESENHA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO.** RESENHA Nº 182/2013 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 043/2013-DPE/MA. PROCESSO Nº 0145297/2013-DPE. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Julieta Guimarães Silva. OBJETO DO CONTRATO: Locação do Imóvel situado à Av. Ivar Saldanha, nº 96 C, Bairro Centro, no município de Santa Rita - MA, destinado à sede do Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; PI: 3087 - Implantnúcleo; ND: 33903615 - Serviço de terceiro - pessoa física (locação de imóvel) e FR: 0101. VALOR GLOBAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) pagos em parcelas mensais de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2013. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir de 01 de julho de 2013. ASSINATURA: Pela DPE: Dr. Aldy Mello de Araújo Filho - Defensor Público Geral do Estado. E pelo locador: Julieta Guimarães Silva. Arquivamento: Pasta de Contratos. São Luis, 29 de julho de 2013. BETÂNIA FRANÇA ALVES GOMES - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

**RESENHA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO.** RESENHA Nº 183/2013 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 045/2013-DPE/MA. PROCESSO Nº 0130048/2013-DPE. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Raimundo de Jesus Chaves. OBJETO DO CONTRATO: Locação do Imóvel situado à Rua Joaquim Ibraim Ferreira nº 22, Bairro Centro, no município de Arari.